



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL N.º 43/2017/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 03 DE JULHO DE 2017
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2017-2
CURSOS TÉCNICOS EM AGRICULTURA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeado pela Portaria nº 457/2015/REITORIA/IFTO, de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o presente edital com o resultado do Processo Seletivo 2017-2 para preenchimento de 60 (sessenta) vagas com ingresso no segundo semestre letivo de 2017-2, nos cursos Técnico em Agricultura e Técnico em Informática, subsequentes ao Ensino Médio.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital homologa as inscrições realizadas para o Processo Seletivo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, para o semestre letivo de 2017/2, dos cursos Técnicos de Nível Médio – na forma subsequente.
- 1.2. O procedimento de matrícula dos convocados rege-se pelas normas deste Edital.
- 1.3. Estão convocados a matrículas os candidatos com situação “Selecionado”.
- 1.4. Os candidatos com situação “Classificado”, estão em cadastro reserva e poderão ser convocados nas próximas chamadas, em caso de vagas remanescentes.

2. RESULTADO: CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA

ORDEM	CANDIDATO	NOTAS	CÓDIGO DE VAGA	SITUAÇÃO
	VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL: AGR-1			
1	MICHELY CAVALCANTE COUTINHO	9,2	AGR1	SELECIONADO
2	DARLEI MAHALANI JAVAÉ	9,0	AGR1	SELECIONADO
3	FABÍOLA PEREIRA SOUSA	8,4	AGR1	SELECIONADO
4	DANIELA RAMOS RODRIGUES	8,4	AGR1	SELECIONADO
5	EDILEUIZA SANTANA SANTOS BISPO	8,4	AGR1	SELECIONADO
6	JOSÉ FELIX DA CONCEIÇÃO NETO	8,2	AGR1	SELECIONADO
7	HEDLAINY SIQUEIRA DE ARAÚJO	8,2	AGR1	SELECIONADO
8	DAYANNE HAYALLA FACUNDINI CARDOSO	8,1	AGR1	SELECIONADO
9	KERLAS BONFIN ALVES DA SILVA DUARTE	8,1	AGR1	SELECIONADO
10	JOYCE RODRIGUES DE ANDRADE	7,8	AGR1	SELECIONADO
11	POLIANA SOUZA PIRES	7,8	AGR1	SELECIONADO
12	MARLI GIACONETTI DOS SANTOS	7,8	AGR1	SELECIONADO
13	MAÍRA MARTINS COSTA	7,8	AGR1	SELECIONADO
14	VICENTE FERNANDES LOPES DOS SANTOS	7,7	AGR1	SELECIONADO
15	ALEXANDRE PEREIRA PASSARINHO	7,7	AGR1	SELECIONADO
16	DANIEL ABREU FERREIRA	7,6	AGR1	SELECIONADO

17	COLEMAR COSTA RODRIGUES	7,5	AGR1	SELECIONADO
18	LEORNARDO SOUZA AGUIAR CAMARGO NETO	7,5	AGR1	SELECIONADO
19	EVALDO BORGES RODRIGUES	7,5	AGR1	SELECIONADO
20	JÚNIO RODRIGUES SANTIAGO	7,4	AGR1	SELECIONADO
21	SELMA AMORIM RIBEIRO	7,4	AGR1	SELECIONADO
22	MARILÚCIA PEREIRA DE SOUSA	7,4	AGR1	SELECIONADO
23	THAMIRES ALVES TORRES	7,4	AGR1	SELECIONADO
24	JODEIR RODRIGUES DA SILVA	7,3	AGR1	SELECIONADO
25	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	7,3	AGR1	CLASSIFICADO
26	VICENTE VIEIRA JÚNIOR	7,3	AGR1	CLASSIFICADO
27	RENAN TORRES DOS SANTOS	7,3	AGR1	CLASSIFICADO
28	JEAN PEREIRA DE SOUSA	7,3	AGR1	CLASSIFICADO
29	TAÍS RODRIGUES DA SILVA	7,2	AGR1	CLASSIFICADO
30	CAROLAIME LIMA CASTRO ALMEIDA	7,1	AGR1	CLASSIFICADO
31	MANOEL OLIVEIRA REIS	7,1	AGR1	CLASSIFICADO
32	ADAILTON DE ARAÚJO COSTA	7,1	AGR1	CLASSIFICADO
33	LUCAS GOMES DA SILVA	6,9	AGR1	CLASSIFICADO
34	WISLEY MARTINS GUIMARÃES	6,6	AGR1	CLASSIFICADO
35	JOAO BATISTA DE SALES DIAS	6,0	AGR1	CLASSIFICADO
36	WESLEY DA COSTA LIMA	6,0	AGR1	CLASSIFICADO
	VAGAS RESERVADAS: AGR-2 estudante de Escola Pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que se declare preto, pardo ou indígena.			
1	JANDSON MARCOS MILHOMEM PUGAS	7,7	AGR2	SELECIONADO
2	SIMIANA FERREIRA DE MENESZES	6,0	AGR2	SELECIONADO
3	MARIA CRISTIANE RAMOS	6,0	AGR2	SELECIONADO
	VAGAS RESERVADAS: AGR-3 estudante de Escola Pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que se declare preto, pardo ou indígena.			
	NÃO HOUVE INSCRITO			
	VAGAS RESERVADAS: AGR-4 estudante de Escola Pública, independente da renda familiar e que se declare preto, pardo ou indígena.			
1	SANDRA DE JESUS LOPES DA SILVA	8,7	AGR4	SELECIONADO
2	BRUNO CESAR GUTEMBERG MOREIRA	8,5	AGR4	SELECIONADO
3	BIANCA FERREIRA BRITO	7,9	AGR4	SELECIONADO
	VAGAS RESERVADAS: AGR-5 estudante de Escola Pública e independente da renda familiar			
	NÃO HOUVE INSCRITO			
	VAGAS RESERVADAS: AGR-6 estudante com			

	deficiência, com laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como a provável causa da deficiência.			
	NÃO HOUVE INSCRITO			
	VAGAS RESERVADAS: AGR-7 estudante afrodescendente residente em quilombos, com declaração autenticada, assinada pelo presidente da associação ou representantes da comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares/INCRA.			
	NÃO HOUVE INSCRITO			
	VAGAS RESERVADAS: AGR- 8 estudante assentado pela reforma agrária, com declaração autenticada assinada pelo titular do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) atestando a condição de assentado em assentamento de sua jurisdição.			
	NÃO HOUVE INSCRITO			
	VAGAS RESERVADAS: AGR- 9 estudante indígena, com declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena.			
	NÃO HOUVE INSCRITO			

3. RESULTADO: CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CÓDIGO DE VAGA	SITUAÇÃO
	VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL INF-1			
1	CAMILA MILHOMEN CARNEIRO	9,0	INF1	SELECIONADO
2	JOAO PAULO GUEDES DA SILVA	8,7	INF1	SELECIONADO
3	CRISTY RAULLANY ALVES DA SILVA	8,6	INF1	SELECIONADO
4	ARIAS MYXIWARI JAVAÉ	8,5	INF1	SELECIONADO
5	RAIMUNDA CÉLIA BARROS DA CUNHA	8,3	INF1	SELECIONADO
6	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	8,2	INF1	SELECIONADO
7	JHONATAS BARBOSA COELHO	8,2	INF1	SELECIONADO
8	MARIA GERVACI PEREIRA DA SILVA	8,1	INF1	SELECIONADO
9	RICARDO TORRES DE OLIVEIRA	8,1	INF1	SELECIONADO
10	GREYCIANE DA SILVA AIRES	8,0	INF1	SELECIONADO
11	RICARDO FLORENTINO RODRIGUES	8,0	INF1	SELECIONADO
12	GEYSSE GUEDES DA SILVA	7,9	INF1	SELECIONADO
13	ELZALINA MILHOMEM DA CONCEIÇÃO	7,9	INF1	CLASSIFICADO
14	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA	7,9	INF1	CLASSIFICADO
15	DYORD LUKA BORGES RABELO	7,8	INF1	CLASSIFICADO
16	LINDALVA LUIZ BISPO	7,8	INF1	CLASSIFICADO

17	JOALLEM FERREIRA DA SILVA BONFIM	7,8	INF1	CLASSIFICADO
18	ROMÁRIO GOMES DA CRUZ	7,8	INF1	CLASSIFICADO
19	TAYLON DOMINGOS TAVARES	7,7	INF1	CLASSIFICADO
20	MIRELLY AMÉRICA DA SILVA	7,7	INF1	CLASSIFICADO
21	MILENA DA SILVA BRITO	7,7	INF1	CLASSIFICADO
22	RENATA BATISTA RODRIGUES	7,6	INF1	CLASSIFICADO
23	LUCILENE LOPES GALVÃO VARGAS	7,6	INF1	CLASSIFICADO
24	JAKELINE BARBOSA COSTA	7,6	INF1	CLASSIFICADO
25	BIANCA ALVES DE MELLO	7,4	INF1	CLASSIFICADO
26	MARCOS SOARES ALMEIDA	7,3	INF1	CLASSIFICADO
27	JOSIANE BARROS DE SOUZA	7,2	INF1	CLASSIFICADO
28	EZEQUIEL PEREIRA CASSIANO	7,1	INF1	CLASSIFICADO
29	ALDEIRIS ALENCAR FREITAS	6,8	INF1	CLASSIFICADO
30	CREUSA ALVES DA SILVA	6,6	INF1	CLASSIFICADO
31	AURENICE MARTINS DE SOUSA	6,6	INF1	CLASSIFICADO
32	IRACILDA DE BRITO DOS SANTOS	6,5	INF1	CLASSIFICADO
33	CRISTIANO OLIVEIRA	6,0	INF1	CLASSIFICADO
34	GEZO ROSA DOS REIS	6,0	INF1	CLASSIFICADO
35	JHONATA CARDOSO DA SILVA	6,0	INF1	CLASSIFICADO
36	MÁRCIO JOSE MONTE RODRIGUES	6,0	INF1	CLASSIFICADO
37	ROMULO BONFIM ALENCAR	6,0	INF1	CLASSIFICADO
38	VITOR DE LAIA NASCIMENTO	6,0	INF1	CLASSIFICADO
	VAGAS RESERVADAS: INF-2 estudante de Escola Pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que se declare preto, pardo ou indígena.			
1	LÍTTICIA PEREIRA DE JESUS	8,9	INF2	SELECIONADO
2	EVANUSIA PEREIRA COELHO	8,2	INF2	SELECIONADO
3	EUNICE RIBEIRO DE CASTRO	7,9	INF2	SELECIONADO
5	LUZIANE FERREIRA DOS SANTOS	7,8	INF2	SELECIONADO
4	NATALINA DA SILVA PEREIRA	6,9	INF2	SELECIONADO
6	MARIA CRISTIANE RAMOS	6,0	INF2	SELECIONADO
	VAGAS RESERVADAS: INF-3 estudante de Escola Pública, com renda familiar menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que se declare preto, pardo ou indígena.			
	NÃO HOUVE INSCRITO			
	VAGAS RESERVADAS: INF-4 estudante de Escola Pública, independente da renda familiar e que se declare preto, pardo ou indígena.			
1	JOSÉ AMÉRICO MARRURINAUI JAVAÉ	8,5	INF4	SELECIONADO

2	LAHAWARE LUMARE JAVAÉ	8,5	INF4	SELECIONADO
3	LAHAWARE LUMARE JAVAÉ	8,5	INF4	SELECIONADO
4	HABILAWARU HARIARU JAVAÉ	8,4	INF4	SELECIONADO
5	RONIVON IJARUÁ JAVAÉ	8,2	INF4	SELECIONADO
6	SAMUEL SABURUA JAVAÉ	8,0	INF4	SELECIONADO
7	LEANDRO TEDALU BARROS JAVAÉ	7,8	INF4	SELECIONADO
8	SIDNEY IROANA JAVAÉ	7,6	INF4	SELECIONADO
9	WÉRÉHAXIARI WETERIBERI JAVAÉ	7,6	INF4	SELECIONADO
10	MANUEL DA CONCEIÇÃO M. A. KARAJA	6,6	INF4	SELECIONADO
11	ROMILDO IXARIRI JAVAÉ ARAUJO	6,1	INF4	CLASSIFICADO
12	EMERSON YJORIWE JAVAÉ	6,0	INF4	CLASSIFICADO
13	REINALDO TUCUNARÉ JAVAÉ	6,0	INF4	CLASSIFICADO
	VAGAS RESERVADAS: INF-5 estudante de Escola Pública e independente da renda familiar			
1	WINDSON MARTINS LEÃO COSTA	8,5	INF5	SELECIONADO
2	KEILA BATISTA ROCHA	7,5	INF5	SELECIONADO
	VAGAS RESERVADAS: INF-6 estudante com deficiência, com laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como a provável causa da deficiência.			
	NÃO HOUVE INSCRITO			
	VAGAS RESERVADAS: INF-7 estudante afrodescendente residente em quilombos, com declaração autenticada, assinada pelo presidente da associação ou representantes da comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares/INCRA.			
	NÃO HOUVE INSCRITO			
	VAGAS RESERVADAS: AGR- 8 estudante assentado pela reforma agrária, com declaração autenticada assinada pelo titular do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) atestando a condição de assentado em assentamento de sua jurisdição.			
	NÃO HOUVE INSCRITO			
	VAGAS RESERVADAS: INF- 9 estudante indígena, com declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI, atestando que o candidato pertence à etnia indígena.			
	NÃO HOUVE INSCRITO			

4. MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos será realizada no Setor de Registros Escolares, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no horário das 8 às 18 horas.

4.2. A matrícula para os candidatos convocados em 1ª chamada deverá ser realizada no período de **3 de julho a 7 de julho de 2017**.

4.3. Havendo vagas não preenchidas, uma **2ª chamada** será publicada em **10 de julho de 2017**, com prazo para matrícula de **10 a 14 de julho de 2017**.

4.4. Persistindo vagas ociosas, o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, poderá realizar tantas chamadas quanto forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza o IFTO a convocar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

4.6. Em caso de vagas remanescentes o candidato que não efetuar sua matrícula, poderá ser convocado nas chamadas subsequentes, em vagas de Ampla Concorrência.

5. DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Preenchimento da pré-matrícula (fornecido no Setor, no ato da matrícula);

5.2. Uma foto 3x4 recente;

5.3. Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);

5.4. RG do candidato (original e cópia);

5.5. CPF do candidato (original e cópia);

5.6. RG do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);

5.7. CPF do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);

5.8. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

5.9. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

5.10. Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);

5.11. Comprovante de quitação eleitoral, para os maiores de 18 anos (original e cópia);

5.12. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os homens entre 18 e 45 anos de idade (original e cópia);

5.13. Comprovante de endereço com CEP (original e cópia).

6. VAGAS RESERVADAS

6.1. Preenchimento da autodeclaração de preto, pardo ou indígena, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (fornecido no Setor, no ato da matrícula);

6.2. Preenchimento da autodeclaração de aluno de escola pública, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (fornecido no Setor, no ato da matrícula);

6.3. Preenchimento do requerimento para comprovação de renda per capita, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (fornecido no Setor, no ato da matrícula);

6.4. Documentos de comprovação da renda familiar, se o candidato concorreu a uma das vagas reservadas (de acordo cada vaga).

7. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

7.1. Os documentos originais serão devolvidos após autenticação pelo servidor do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO.

7.2. Na ausência de documentos originais, serão aceitas as cópias de documentos autenticados em Cartório.

7.3. Poderá ser indeferida a matrícula de candidatos que não apresentem a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, sendo convocado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação e o tipo de concorrência.

7.4. Não será exigido o histórico escolar no caso de candidatos que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo ENEM e outros meios de certificação que não possuam histórico.

7.5. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado será reclassificado para o final da lista de classificação em Ampla Concorrência.

8. COMPROVAÇÃO DE RENDA

8.1. APENAS os candidatos que se inscreverem em vaga reservada a estudante com renda inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita haverá necessidade de apresentação de:

8.1.1. Requerimento para comprovação de renda per capita (modelo no anexo 1);

8.1.2. RG ou Certidão de Nascimento/Casamento de mãe, madrasta, pai, padrasto, cônjuge, companheiro, filho, enteado, irmão/irmã, avô/avó, que morem junto com o estudante;

8.1.3. Comprovante de renda (declarações ou contracheques), de todos os integrantes do grupo familiar (que moram junto com o estudante);

8.1.4. Trabalha, mas não tem comprovante de renda (modelo no anexo 2);

8.1.5. Nunca trabalhou, apresentar declaração (modelo no anexo 3);

8.1.6. Está desempregado, apresentar declaração (modelo no anexo 4);

8.1.7. Declaração de recebimento/pagamento de pensão alimentícia (modelo no anexo 5);

- 8.1.8. Declaração de aluguel sem contrato (modelo no anexo 6);
- 8.1.9. Declaração de trabalhador rural (modelo no anexo 7);
- 8.1.10. Mora de aluguel, apresentar contrato e comprovante de pagamento de aluguel;
- 8.1.11. Paga prestação de casa (imóvel financiado), apresentar comprovante de prestação;
- 8.1.12. Conta recente de conta de energia elétrica;
- 8.1.13. Conta recente de conta de água (se houver);
- 8.1.14. Conta recente de conta de telefone fixo e/ou móvel (se houver);
- 8.1.15. Comprovante recente de pagamento de pensão alimentícia (se houver);
- 8.1.16. Extrato mais recente do pagamento de benefício de aposentado que more com o estudante;
- 8.1.17. Comprovante recente de recebimento de pensão alimentícia (se houver).
- 8.1.18. A não entrega dos documentos comprobatórios pelo candidato que concorreu à vaga, restará no remanejamento do candidato para a lista de ampla concorrência.
- 8.1.19. A documentação é de inteira responsabilidade do candidato e deverá conter a totalidade dos documentos requeridos para posterior validação.
- 8.1.20. A análise da documentação será realizada pela Comissão Local de Assistência ao Estudante. Caso seja constatado que o candidato não possui renda compatível com a reserva de vagas escolhida ou que a documentação fornecida seja insuficiente para a análise, o mesmo será remanejado para a lista de ampla concorrência.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do aluno, do Projeto Pedagógico do Curso – PPC –, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

Formoso do Araguaia, 3 de julho de 2017.

Dêmis Carlos Ribeiro Menezes
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes, Diretor**, em 03/07/2017, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115663** e o código CRC **5CA1830F**.

ANEXO 1**MODELO DE REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA**

ESTUDANTE	
CURSO	
CPF:	

(ANEXAR COMPROVANTE) COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

NOME	IDADE	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA

DESPESAS**(ANEXAR CÓPIAS DE COMPROVANTES DAS DESPESAS DECLARADAS)****DESPESA****VALOR MENSAL****(R\$)**

ÁGUA (anexar cópias de recibos de pagamento de água)

ENERGIA (anexar cópias de recibos de pagamento de energia)

ALUGUEL (anexar cópias de recibos de pagamento de aluguel)

PRESTAÇÃO DE CASA (anexar cópias de recibos de prestação de casa)

EDUCAÇÃO (anexar cópias de recibos de pagamento de mensalidades)

SAÚDE (anexar cópias de recibos de despesas com saúde, medicamentos, etc)

PENSÃO ALIMENTÍCIA (anexar cópias de recibos de pagamento de pensão)

TELEFONE (anexar cópias de recibos de pagamento de telefone)

TOTAL DE DESPESAS

Formoso do Araguaia, ____ de _____ de ____

Assinatura do Estudantes ou de seu Representante Legal

ANEXO 2

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR INFORMAL

(Autônomo, diarista ou que trabalha sem carteira assinada)

Eu *(nome completo)* _____,
portador da Identidade nº _____ e do CPF.:
_____; declaro para os devidos fins que sou trabalhador informal no
ramo *(especificar a atividade)* _____,
sem vínculo empregatício e sem carteira assinada há *(tempo)* _____, com
renda média mensal de R\$ _____.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Formoso do Araguaia - TO, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE NÃO TRABALHAM

Eu (*nome completo*) _____,
portador da Identidade nº _____ e do CPF.:
_____; declaro para os devidos fins que nunca exerci nenhuma
atividade remunerada, sendo meu sustento provido através
de _____.

Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Fermoso do Araguaia - TO, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS

Eu (*nome completo*) _____,
portador da Identidade nº _____ e do CPF.:
_____; declaro para os devidos fins que me encontro desempregado
há (*tempo*) _____ e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu
sustento provido através de _____.

Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Formoso do Araguaia - TO, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO/RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que:

() Recebo pensão alimentícia no valor de R\$ _____.

() Pago pensão alimentícia no valor de R\$ _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Formoso do Araguaia - TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO SEM CONTRATO

Eu, _____

CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que moro de aluguel e não possuo contrato com o dono do imóvel e apresento recibos e outros documentos comprobatórios anexos a esta declaração.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas nestes documentos.

Fermoso do Araguaia - TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL/ATIVIDADES RURAIS

Eu, _____

CPF nº _____, declaro para os devidos fins de comprovação de renda proveniente das atividades rurais, e comprovação de residência rural que moro na zona rural e de lá tiro meu sustento e de minha família, com renda média mensal de R\$ _____ provenientes da comercialização das atividades ou produtos da propriedade.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Formoso do Araguaia - TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Referência: Processo nº 23235.012145/2017-51

SEI nº 0115663